DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA
RETI-RATIFICAÇÃO

Foi publicada na edição nº 445, de 26 de janeiro de 2026, do Diário Oficial do Município, a Portaria nº 051/2026. Todavia, a referida Portaria foi veiculada com incorreções. Desta forma, para que não pairem quaisquer dúvidas, abaixo é feita as devidas retificações, publicando-a novamente em sua íntegra de forma correta, mantendo-se todos os efeitos da publicação original.

PORTARIA Nº 051/2026
Onde se lê:
"Encarregado de Transportes DES"
Leia-se:
"Chefe da Seção de Turismo"

PORTARIA Nº 051/2026
Onde se lê:
"referência **A"**
Leia-se:
"referência **B"**

.....

Rincão, 26 de janeiro de 2026.

P O R T A R I A Nº 051/2026

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 1.885, de 06 de junho de 2012, o servidor municipal **PAULO HENRIQUE DA CUNHA,** CPF nº 444.652.438-04, ocupante do emprego permanente de **Motorista**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, para **PROVER** a função de confiança de **Chefe da Seção de Turismo**, referência **B**, por período indeterminado.

II - Ficando afastado das suas atribuições, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens e benefícios do seu emprego permanente, cabendo-lhe a gratificação prevista no inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 1.885, de 06 de junho de 2012.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 28 de janeiro de 2026.

P O R T A R I A Nº 052/2026

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei;

Considerando que, em função de que o emprego de Vice- Diretor de uma unidade da rede pública municipal foi suprido pela designação de professor do quadro permanente;

Considerando que a referida designação implicou na provocação de um claro no corpo docente da sobredita escola, cuja vaga necessariamente precisa ser provida, sob pena de terminar por prejudicar o calendário escolar;

Considerando que a municipalidade dispõe de um processo seletivo levado a efeito nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, c.c. a Lei Municipal 1377/2001;

Considerando que tal situação demanda providência urgente e inadiável, buscando cobrir referida vaga que presentemente encontra-se desprovida de professor;

Considerando que, diante da situação, se faz imperiosa a convocação de uma candidata aprovada em processo seletivo levado a efeito por força do Edital nº 001/2024;

Considerando, finalmente, que o não suprimento do quadro de professores da unidade indicada pode ocasionar prejuízos de ordem irreparável ao alunado;

Considerando que a professora Elisângela Luiz Galone - Professor de Educação Básica (PEB- II) irá atuar nas unidades escolares EMEF Dr. José Servidoni e EMEF Maria Ignês Menin Biffi como professora de artes em substituição à professora Fabiana Cano Mazzola Rateiro, que atua como Vice - Diretora de Escola na EMEF Maria Ignês Menin Biffi;

RESOLVE:

I - **ADMITIR**, nos termos da Lei nº 1377/2001, de 06 de março de 2001, a Senhora **ELISÂNGELA LUIZ GALONE**, CPF nº 175.499.708-23, RG nº 27.733.995-9 SSP/SP, aprovada em 01° lugar no Processo Seletivo nº 001/2024, para ocupar o emprego de **Professor de Educação Básica II – Artes.**

II – A presente contratação é por tempo determinado de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 3º da Lei nº 1377/01, e se regerá pelo Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

III – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA

PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025

A **Prefeitura Municipal de Rincão**, Estado de São Paulo, através do sua Agente de Contratação, comunica aos interessados na licitação de que trata da Concorrência Eletrônica de nº 003/2025, aberta pelo Processo nº 069/2025, de que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UBS/PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DE RINCÃO/SP,** foi considerada **FRACASSADA**, tendo em vista que todas as empresas participantes foram desclassificas e/ou inabilitadas.

Rincão/SP, aos 28 de janeiro de 2026.

LAURA JULIA TENELLO
Agente de contratação

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026

A **Prefeitura Municipal de Rincão**, Estado de São Paulo, através do sua Agente de Contratação, comunica aos interessados na licitação de que trata da Concorrência Eletrônica de nº 002/2026, aberta pelo Processo nº 004/2026, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UBS/PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DE RINCÃO/SP,** conforme especificações técnicas contidas no edital regulador do certame e seus anexos. O início da sessão pública está previsto para as **09h00min do dia 12 de fevereiro de 2026**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 19/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.rincao.sp.gov.br e www.bll.org.br e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3395-9100 ou ainda através dos e-mails: licitacoes@rincao.sp.gov.br ou licitações.rincao@gmail.com.

Rincão/SP, aos 28 de janeiro de 2026.

LAURA JULIA TENELLO
Agente de contratação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 28 de janeiro de 2026.

OFÍCIO Nº: 79/2026
Ilmo. Srs.
Patricia Stabile

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 para provimento do Cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB – AUXILIAR),** por prazo determinado, para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rincão, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a) (s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

1 foto 3x4 recente;
Comprovante de Endereço Completo;
Carteira Profissional (original);
Certificado de Ensino Superior Completo em Pedagogia;
CPF;
Cédula de Identidade (RG);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
Título de Eleitor;
Comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;
Carteira de Vacinação;
Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A);
Cópia da Declaração de Bens encaminhada a Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (trazer dentro de envelope lacrado);
Declaração de acumulação de cargo;
Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal